



**PORTARIA Nº 1.803/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDSON BRITO MANUEL**, portador da cédula de identidade RG nº 721.824 SSP/PR e inscrito no CPF nº 202.460.050-68, ocupante do cargo de carreira de Médico-4h, admitido em 18.03.1977, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de março de 2013 a 17 de março de 2015 passando da referência 72 para referência 73, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de maio de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 | MARÇO | 1915  
DE Nº 10.380  
UMUARAMA, 26 | 03 | 1915  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS